



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **775.264/2016-15 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho que prorrogou o mandato dos Conselheiros **Antônio Carlos Moraes** e **Nelson Figueiredo de Andrade Filho**, titular e suplente, respectivamente, como representantes do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD/UFES) neste Conselho, até o que o CEFD encaminhe novas indicações.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE